



Boletim informativo - 2017

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Estimado aluno,

É com imensa alegria que o recebemos em nossa escola, com o objetivo de guiar sua caminhada educativa rumo à sua formação educacional e profissional.

Este boletim informativo busca te orientar quanto às regras necessárias para uma boa convivência no âmbito escolar. Leia com atenção para que possamos ter uma relação dialógica e respeitosa.

Com carinho,
Olga, Kysia, Moacy e Adriano

○ SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para ser aprovado por média, o aluno precisa ter somado no mínimo 32,0 (trinta e dois pontos) ao final do ano letivo, o que equivale a uma média bimestral de 8,0(oito pontos).

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º, 7º, 8º e 9º ANOS

MPEP = Momento Privilegiado de Estudo Parcial (avaliação com peso 10,0) - Será aplicado semanalmente, nas sextas-feiras para as turmas do 6º, 7º e 8º ano e nas terças e sextas-feiras para as turmas do 9º ano.

MPEG = Momento Privilegiado de Estudo Global (avaliação com peso 10,0) – Será aplicado durante ao final do bimestre numa semana de provas nas últimas aulas do dia;

ND = Nota de Diversas (**NP** = Nota do Projeto (avaliação com peso 5,0) + **NC** = Nota Conceitual (avaliação com peso 5,0));

NC = **Nota Conceitual** = Cumprimento de prazos, organização do material e participação em sala;

Média bimestral = **ND + MPEP + MPEG dividido por 3.**

OBSERVAÇÕES:

1º e 3º bimestres - o aluno pode ganhar 2,0(dois pontos) por disciplina como bônus de execução de uma das tarefas planejadas (o professor escolhe essa tarefa);

2º e 4º bimestres - O aluno que fizer a Avaliação Sistemática SAS recebe o bônus de 2,0(dois pontos).

ENSINO MÉDIO - 1ª, 2ª e 3ª série

MPEP = Momento Privilegiado de Estudo (avaliação com peso 10,0) – Serão aplicados duas vezes por semana, de acordo com os dias de cada série.

MSIM = Momento de Simulados - Dois elaborados pela escola e dois do SAS (avaliação com peso 10,0) para os alunos da 1ª e 2ª série do ensino médio. Os alunos da 3ª série farão os quatro SIMULADOS SAS (um a cada bimestre).

NC= Nota Conceitual-cumprimento das atividades solicitadas (avaliação com peso 5,0)

Organização do material, participação em sala e cumprimentos de prazos (avaliação com peso 5,0);

Média bimestral = **NC + MPE + MSIM dividido por 3.**

REPOSIÇÃO

Será aplicada nas sextas-feiras (para ensino fundamental e ensino médio) e nas quartas-feiras (para 3ª série), em turno contrário que o aluno estuda, na primeira(s) aula(s), mediante autorização da coordenação de segmento (existe um prazo estipulado para a justificativa da família para que o aluno possa fazer a prova-48h) e o pagamento da taxa na secretaria da escola;

RECUPERAÇÃO

Será anual com uma semana de reensino antes da realização das provas finais.

PROVA FINAL

Realizada após a aplicação da recuperação anual para os alunos que não atingiram 32 pontos durante o ano letivo.

○ Aos Pais

Não será permitida a troca de turma após o início das aulas, em casos especiais troca-se o turno. Em nenhuma hipótese, haverá retorno após a troca.

Procure vir ao Colégio, pois quando há uma integração escola-família, a aprendizagem do seu filho é facilitada.

Quando você necessitar que seu filho saia antes do horário determinado pelo Colégio, comunique-nos com antecedência para evitar transtorno.

○ Normas Disciplinares

- Respeite para ser respeitado;
- Não risque as paredes, carteiras ou qualquer patrimônio do Colégio;
- Cumpra os horários estabelecidos pelo Colégio. Existe uma tolerância de 10 minutos após o horário de entrada, caso o aluno ultrapasse esse horário, o mesmo só poderá entrar em sala na aula subsequente ou com autorização direta dos pais ou responsável;
- Use o uniforme completo para ter acesso às salas de aula - Camisa, calça da farda e tênis com cadarço. Não é permitido o uso de outra vestimenta por cima da farda que deixe a mesma totalmente coberta, também não é permitido o uso de camisas de times de futebol, sapatilhas ou sandálias de qualquer tipo. Não será permitida a entrada de alunos com calças danificadas (rasgadas, riscadas).
- Sempre que o aluno estiver impedido de vir ao Colégio, o responsável deve justificar imediatamente;
- Só terá direito a reposição das avaliações, o aluno com Atestado Médico ou que o responsável tiver preenchido o Requerimento de Reposição diretamente na coordenação, explicando seu impedimento de comparecer à escola (só serão aceitos requerimentos preenchidos com até **72 horas** posteriores a aplicação da avaliação perdida pelo aluno);

OBS - 1: Não haverá reposição da reposição.

OBS - 2: As reposições serão aplicadas no contra turno em que o aluno está matriculado, às 08h e às 14h respectivamente, todas as sextas-feiras (para os alunos do ensino fundamental II e Médio)

OBS – 3: Para os alunos da 3ª série do Ensino Médio as reposições acontecerão nas quartas-feiras posterior à realização da prova, às 14h.

Quando o aluno cometer agressão verbal ou física, a colegas, professores, coordenadores, diretores ou qualquer outro funcionário, o mesmo será punido rigorosamente, inclusive com suspensão das aulas ou em último caso a transferência da escola.

Baseados na Lei 10.140, cujo projeto foi aprovado na Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) que versa sobre o enfrentamento à prática de bullying contra professores, em escolas das redes públicas e privadas. O projeto de lei pede prevenção e repressão de qualquer prática de bullying contra professores em todas as dependências, instituindo campanhas educativas paralelas, fixando em lugares de ampla visibilidade o disposto no art. 147, do Código Penal Brasileiro – crime de ameaça, restando aos responsáveis pelos estabelecimentos de ensino a representação ao Ministério Público para apuração e processamento.

Na lei fica claro a obrigação das escolas em representarem casos acontecidos e, em caso de verificada a prática do bullying, identificado o autor, como punição ficará impedido de ingressar no estabelecimento de ensino até que sejam feitas as conclusões do Ministério Público, que decidirá pelo afastamento temporário ou expulsão do aluno, sem prejuízo penal. Após os fatos ocorridos o aluno poderá ser suspenso de suas atividades escolares, dependendo do grau da indisciplina cometido;

OBS.: O aluno que estiver suspenso em dia de avaliação ficará com nota 0,0 (zero) na mesma, sem direito a reposição.

Procure a Coordenação ou a Direção do Colégio sempre que tiver alguma dúvida ou ao se sentir prejudicado em algum fato ocorrido;

Tenha cuidado com seu material escolar, ao sair da sala de aula guarde-o (durante a aula o seu material é de sua inteira responsabilidade);

É proibido ao aluno (em sala de aula) o uso de câmeras fotográficas, aparelhos sonoros, brinquedos, bonés, toucas, ou outros adereços, revistas, corretivos líquidos, telefones celulares, smartphones, tablets... (O uso só é permitido durante o intervalo e após o término das aulas), instrumentos musicais (em qualquer local sem autorização prévia da coordenação).

OBS 1: É proibido maquiar-se em sala de aula.

OBS 2: O Colégio não será responsável por perda ou danificação de qualquer um destes materiais; O uso dos mesmos, em sala de aula, implicará no recolhimento por parte do professor ou coordenador e será entregue aos pais ou responsáveis (a recusa em entregar estes materiais é considerada insubordinação e passível de punição);

O uso do celular, em sala de aula, é terminantemente proibido conforme Resolução do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução N.º 001/2003, de 17 de março de 2003.

- Art. 1 - Proibir o Uso de aparelhos telefônicos celulares em todos os Estabelecimentos de Ensino Público e Particular pelos alunos matriculados, durante os horários letivos;
- Art. 2 - Somente poderão ser utilizados os aparelhos telefônicos celulares nos horários de intervalos (recreio), após encerramento do horário das aulas e fora das respectivas salas de aula.
- Art. 3 - Em caso de descumprimento desta Resolução pelo (a) aluno (a) o mesmo (a) poderá sofrer as sanções, previstas no Regimento Interno do estabelecimento de Ensino;
- Art. 4 - Persistindo o descumprimento em relação às normas contidas nesta Resolução, o (a) aluno (a) será acompanhado pelos pais ou responsáveis e deverá ser conduzido(a) a Justiça, ao Ministério Público ou Conselhos Tutelares que são competentes para as consequências medidas cabíveis.
- Art. 5 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, renovando-se disposição em contrário.
- A lei estadual - Lei 8.949 de 03 de novembro de 2009

Dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas da rede pública e privada do Estado da Paraíba.

- O plantão pedagógico (PP) é o momento do responsável pelo aluno conversar com os professores, tirar suas dúvidas acerca das notas.

OBS: Os boletins de notas poderão ser acessados pelos responsáveis através do site do Colégio (www.colegiopanorama.com.br).

- É seu direito receber no prazo determinado, pelo calendário escolar, as informações do rendimento escolar;
- É seu dever indenizar os prejuízos quando, acarretar dano material ao Colégio e/ou objetos de terceiros;
- Evite saídas inoportunas da sala no horário das aulas. Salvo em caso de necessidade.
- É seu dever acatar orientações do professor e da coordenação;
- É seu dever entregar aos pais (responsáveis), com pontualidade, os comunicados enviados pelo Colégio;
- Evite trazer para o Colégio material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física ou moral sua ou de outrem.

- Não participe de movimentos de indisciplina individual e/ou coletiva (brigas, jogar ovos, farinha de trigo, maizena, etc), presencial ou virtualmente (Principalmente em Redes sociais), pois, os envolvidos serão punidos com **SUSPENSÃO**.

- Mantenha-se pontualmente em dia com suas anotações escolares.

- O fardamento completo será obrigatório a partir do dia 06/02/2017;

- Não é permitido lanchar em sala de aula, lanche coletivo ou comemoração de aniversários. Não masque chiclete, nem consuma balas, pirulitos e similares em sala.

- Quando o aluno precisar sair antes do término do horário só poderá ocorrer com autorização dos pais.

- Ao término do intervalo encaminhe-se para a sala de aula, caso fique fora de sala após a entrada do professor, o aluno será encaminhado para casa e os pais receberão uma notificação comunicando a perca das aulas.

- **Dicas para você fazer uma boa prova**

- Preparar-se convenientemente, não deixando o estudo da matéria para a última hora;

- Estudar escrevendo, fazendo resumos, quadros sinóticos, etc;

- Levar para a(s) prova(s) todo o material necessário;

- Ao receber a prova, lê-la primeiro integralmente para ter uma idéia geral do conteúdo da mesma e depois responder as questões que julgar fáceis. As questões de maior dificuldade devem ser deixadas para o final;

- Ao terminar, reler toda a prova com calma, prestando atenção ao conteúdo, ortografia, concordância e pontuação;

- Confiar na sua capacidade.

- **Orientação de Estudos**

“Numa época de mudanças drásticas, os que estudam é que herdarão o futuro” (Eric Hoffer).

"Ignorância não mata, mas faz suar um bocado" (provérbio haitiano).

1. Em sala de aula:

- Levar para as aulas todo material necessário para cada disciplina;

- Participar ativamente das aulas, tendo um comportamento adequado e prestando sempre atenção às orientações do professor;

- Evitar sair das aulas com dúvidas que possam ser resolvidas pelo professor;

- Anotar diariamente as atividades propostas;

- Ser responsável por suas obrigações, principalmente quanto à pontualidade na entrega de trabalhos escolares;

2. Em casa:

- Escolher um bom local de estudos (bem iluminado, bem ventilado);

- Ter um horário fixo para estudar;

- Manter a sua mesa sempre em ordem e só com o material de estudos;

- Cuidar de todo o seu material escolar (livros, módulos, cadernos, canetas, lápis, etc.);

- Evitar sons que distraiam sua atenção;
- Ter à mão todo o material necessário para o seu estudo, evitando assim levantar-se continuamente;
- Durante o tempo de estudo (de uma a duas horas diárias), evitar: o uso do telefone, ligar a televisão, qualquer atividade de lazer;
- Alimentar-se antes ou depois do horário pré-fixado para o estudo. Após uma hora de estudo, fazer uma pausa para uma alimentação leve;
- Iniciar o estudo pela atividade mais difícil, para melhor rendimento;
- Acostumar-se a repassar todos os dias a matéria estudada em sala;
- Lembrar-se de que as matérias da área de exatas exigem fazer exercícios para melhor fixação do conteúdo e as da área de humanas exigem muita leitura, pelo mesmo motivo;

○ **DICAS PARA UMA BOA CONVIVÊNCIA**

Evitar saída ou entrada da sala durante a aula, pois isso tira a atenção dos demais colegas,

Tenha o professor como aliado e não adversário;

Forme grupos de estudo, pois, aprender é compartilhar conhecimentos;

Entenda que é de fundamental importância que você esteja atento as explicações do professor, caso não as compreenda, levante a mão e peça para que ele repita;

Mantenha limpo o seu ambiente escolar: não jogar papel ou restos de lanche no chão, não riscar as paredes ou carteiras da sua sala de aula;

Mantenha sempre um bom relacionamento com seus colegas de sala, professores, funcionários, diretores, coordenadores, e demais alunos, dessa forma você também será retribuído;

○ **Nossa Missão**

Proporcionar formação educacional e social do indivíduo para sonhar, vencer e construir um futuro melhor.

- **Visão:** Estar entre as 5 melhores escolas da Paraíba no resultado do ENEM até 2020.

○ **Nossas Crenças e Valores**

- Ética
- Compromisso
- Respeito
- Determinação
- Resiliência
- Disciplina
- Criatividade
- Sustentabilidade Ambiental

○ **Currículo**

- **6º e 7º anos do Ensino Fundamental (anos finais)** – Língua Portuguesa, Redação, Matemática, Geografia, História, Filosofia, Ciências, Inglês, Espanhol e Educação Física ;

- **8º Ano do Ensino Fundamental (anos finais)** – Língua Portuguesa, Redação, Álgebra, Geometria, Geografia, História, Filosofia, Ciências, Inglês, Espanhol e Educação Física ;
- **9º Ano do Ensino Fundamental (anos finais)** - Gramática, Literatura, Redação, Arte, Álgebra, Geometria, Geografia, História, Biologia, Química, Física, Inglês, Espanhol, Educação Física e Filosofia;
- **1ª e 2ª Séries do Ensino Médio** – Gramática, Literatura, Redação, Interpretação Textual, Arte, Álgebra, Trigonometria (1ª série), Geometria (2ª série), Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Inglês ou Espanhol, Química (1ª série), Química I e II (2ª série), Física I e II, Biologia I e II e Educação Física.
- **3ª Séries do Ensino Médio** – Gramática, Literatura, Redação, Interpretação Textual, Arte, Álgebra, Geometria, Geografia I e II, História I e II, Filosofia, Sociologia, Inglês ou Espanhol, Química I e II, Física I e II, Biologia I e II e Educação Física.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NO COLÉGIO PANORAMA EM 2017

1. USO DO UNIFORME ESCOLAR

O uniforme é de uso **obrigatório** para todos os alunos da Educação Física Infantil, do Ensino Fundamental e Médio, durante a realização das aulas de Educação Física e para eventuais saídas para aulas de campo.

2. ENTRADA EM SALA DE AULA

- O aluno terá 15" min de tolerância para adentrar a primeira (1ª) aula.
- Caso o mesmo chegar atrasado nas aulas iniciais do turno em que estuda, ele (a) aguardará o início da segunda (2ª) aula.

3. SAÍDA DOS ALUNOS

- Os alunos do Ensino Fundamental e Médio, que necessitarem aguardar seus pais ou responsáveis, devem permanecer no pátio, onde a monitora os entregará aos seus responsáveis, com tolerância de 15 min após o turno;
- Após o expediente escolar, os alunos serão encaminhados à guarita do Ginásio para aguardar seus responsáveis.

4. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

- O aluno só poderá participar efetivamente da aula usando o uniforme completo;
- A partir do dia 06/03/2017 será obrigatório o uso do uniforme da Educação Física, sendo este: camisa e short, o mesmo poderá ser adquirido na secretaria da escola. O aluno que comparecer as aulas sem uniforme não poderá participar das atividades práticas, portanto perderá pontos na participação e será advertido através de comunicado. Após a terceira advertência a coordenação entrará em contato diretamente com os responsáveis. **Obs:** O aluno apenas fará aula sem o fardamento mediante justificativa dos responsáveis.

- c) Caso o aluno não faça aula de Educação Física por não estar uniformizado, deverá permanecer junto com a monitora no ginásio de esporte aguardando até o término da aula, para retornar à sua residência. Caso o aluno(a) queira retornar para casa antes do fim da aula, ele(a) fará contato com seus responsáveis, para que os mesmos possam fazer contato com o Colégio autorizando a liberação do seu filho (a);
- d) O aluno, impossibilitado de fazer aula de Educação Física em um determinado dia ou período, deverá apresentar uma justificativa plausível ou atestado médico. Conforme o tempo de afastamento, será combinada a melhor forma de recuperar a atividade perdida;
- e) O deslocamento dos alunos pelos corredores (ida/volta) para as aulas, deve ser realizado de forma tranquila e harmoniosa.

5. DANOS AO PATRIMÔNIO DO COLÉGIO

- a) Não serão permitidos atos de vandalismo em relação ao patrimônio do Colégio, como pichações (em qualquer lugar); danos as mesas, as cadeiras, lixeiras e aos equipamentos que porventura estiverem nas salas de aula e/ou pátio;
- b) Danos causados ao patrimônio do Colégio serão ressarcidos pelo causador do estrago ou seus responsáveis.

6. BRIGAS E/OU AGRESSÕES

- a) O respeito mútuo é uma das condições básicas para o desenvolvimento do trabalho educativo;
- b) Não será permitida, qualquer atitude de intolerância, desrespeito e/ou agressividade, nas dependências do Colégio e Ginásio de Esportes.
- c) Toda atitude de agressão verbal ou física, deverá ser comunicada aos setores responsáveis e aos pais.

7. NAMORO NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO

- a) Exige-se da comunidade escolar uma postura adequada ao ambiente de ensino-aprendizagem.
- b) Nos casos de comportamento inadequado ao ambiente escolar, os alunos (as) serão chamados para uma “conversa fraterna” com o responsável pelo Setor de Disciplina, Coordenação e Direção;
- c) Se houver reincidência do fato, a família será chamada para junto com o colégio, tomar as medidas cabíveis.

8. MEDIDAS PEDAGÓGICAS EDUCATIVAS

- a) O Colégio Panorama busca a obtenção sistemática da disciplina, visando o desenvolvimento da autonomia moral e intelectual dos seus alunos (as), para que eles(as) ao agirem, revelem discernimento, autodisciplina e senso coletivo;
- b) Dentro do espírito destas normas de convivência escolar, as situações especiais serão atendidas seguindo as instancias responsáveis, a saber:

1. Professor;
2. Coordenador;

3. Serviço de Orientação Educacional;
4. Vice-Diretor
5. Diretor(a).

c) O aluno que não cumprir com os seus deveres e/ou desrespeitar as normas de convivência, será alvo da seguinte sequência de medidas pedagógicas educativas:

1. Advertência verbal ou escrita: Através da advertência escrita os responsáveis tomarão conhecimento de atitudes desrespeitosas do seu tutelado à professores, funcionários ou qualquer outra pessoa presente no ambiente escolar, da utilização de meios fraudulentos em atividades pedagógicas, ou depredar o patrimônio escolar e outras situações cabíveis conforme avaliação do setor competente;
2. Chamamento do responsável: ocorrerá quando o seu tutelado reincidir em advertências e outras situações cabíveis conforme avaliação do setor competente;
3. Suspensão das atividades escolares: Na terceira advertência, em casos de agressão física, atitudes inadequadas graves no ambiente escolar e outras situações cabíveis, conforme avaliação do setor competente, o aluno será suspenso das atividades escolares por até 3 dias. No caso deste perder atividades avaliativas, ficará com nota zero (0,0) nas mesmas.
4. Termo de compromisso assinado pelo responsável, com vistas à permanência ou não do aluno(a) no Colégio; tal medida será usada após suspensão e outras situações cabíveis conforme avaliação do setor competente.
5. Desligamento mediante guia de transferência: Será adotado após aplicação de todas as medidas pedagógicas educativas ou em casos graves conforme avaliação do setor responsável.

Observação: Esta sequência pode ser totalmente alterada, dependendo da gravidade da situação. Os casos omissos, nesta norma de convivência, serão avaliados pelo setor competente. Os responsáveis pelo aluno (a), terão direito de defesa através do órgão competente.

9. COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

- a) Os alunos que desejarem participar de competições esportivas representado o Colégio Panorama, deverão estar na média escolar em 50% das disciplinas lecionadas.

10. ACHADOS E PERDIDOS

- a) Os objetos encontrados nas dependências do Colégio deverão ser entregues aos monitores, professores ou coordenadores da área, que guardarão os pertences até que o proprietário venha reaver os objetos perdidos.
- b) É importante que todos os objetos sejam identificados por alguém da família, a fim de facilitar a sua devolução.

11. ATUALIZE SEUS DADOS

- a) A comunicação do Colégio com os pais ou responsáveis, depende da atualização de seus cadastros, com informações corretas de endereço, telefones e e-mails. Dados em dia garantem a agilidade do contato com a família. Comunique mudanças aos funcionários da secretaria do Colégio Panorama quando ocorrerem.

- b) Lembramos que, em caso de emergência, informações corretas em nosso banco de dados podem ser de fundamental importância.